



CNJ cria Fundo Nacional de Segurança

O presidente do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ministro Gilmar Mendes, editou, no dia 06 de abril, a Resolução nº 104, dispondo sobre medidas administrativas para a segurança e criando o Fundo Nacional de Segurança, para dar suporte financeiro à implantação do Plano de Segurança e Assistência aos Juízes colocados em situação de risco em razão de sua atividade jurisdicional.

O ministro Gilmar Mendes considerou que houve “profunda modificação” nos crimes apurados nos processos criminais, sendo cada vez mais comuns “os crimes de base organizativa”, corrupção sistêmica nas três esferas – municipal, estadual e federal –, tráfico internacional de drogas, armas e pessoas e “a impressionante rede de lavagem de dinheiro, com ampla ramificação em territórios estrangeiros”.

Ameaças

O presidente do CNJ destacou que é cada vez mais frequente e preocupante o registro de casos de ameaças e atentados aos juízes que exercem as suas atribuições nas varas criminais e que não há lei que confira proteção aos juízes, ao contrário do que ocorre com vítimas, testemunhas e acusados.

De acordo com a resolução, os Tribunais Regionais Federais e os Tribunais de Justiça terão um ano para reforçar a segurança das varas com competência criminal, como controle de acesso aos prédios, varas criminais e salas de audiência; instalação de câmaras de vigilância e aparelho detector de metais, ao qual deverão se submeter “todos que queiram ter acesso às varas criminais e áreas adjacentes ou

às salas de audiência das varas criminais, ainda que exerçam qualquer cargo ou função pública, ressalvada a escolta de presos”.

Agentes

O policiamento ostensivo nas varas criminais deverá ser feito, preferencialmente, com agentes próprios. A resolução ainda prevê o estabelecimento de plantão entre os agentes de segurança, para pleno atendimento dos juízes, em caso de urgência; articulação com os órgãos policiais para casos de escolta de magistrados com alto risco quanto à segurança, e comunicação de qualquer evento criminal envolvendo magistrado na qualidade, ainda que de mero suspeito, de autor de crime.

A resolução determina a instituição de Comissão de Segurança permanente, integrada por juízes de primeiro e segundo graus, e representante de entidade de classe, com atribuição de elaborar o plano de proteção e assistência dos juízes em situação de risco e conhecer e decidir pedidos de proteção especial, formulados por magistrados.

Treinamento

Os servidores cujos cargos têm atribuição de segurança passarão a exercer efetivamente funções relacionadas à segurança dos juízes. O ingresso em cargo com essa atribuição deverá incluir exigências e provas compatíveis com o exercício de funções de segurança. O ônus do treinamento desses servidores será do Poder Judiciário.

Emarf promove 5º Encontro de Direito Tributário

A Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região – Emarf promove, no dia 16 de abril, das 9 às 13 horas, no auditório do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no Rio de Janeiro, o 5º Encontro de Direito Tributário.

Nesse Encontro serão debatidos os temas PIS/COFINS, regimes cumulativos e não-cumulativos, tributação setorial e aspectos controvertidos. Participam como palestrantes Ricardo Lobo Torres, Daniel Giotti, Roberto Bekierman e Ernesto Trouw.

O evento será aberto ao público e será transmitido por videoconferência para o auditório da Justiça Federal do Espírito Santo, localizado na Rua São Francisco, 52, Cidade Alta, Vitória. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo e-mail nucleoemarf.es@jefes.jus.br ou pelo telefone 27-3183-5187.

5º Encontro
Ciclo de Debates de Direito Tributário
Fórum

Direito Tributário



Público-Alvo:
Magistrados Federais, Operadores do Direito, Servidores do Poder Judiciário, Advogados, Estudantes de Direito e demais interessados

Programação:
PIS/COFINS. Regimes cumulativos e não-cumulativos. Tributação Setorial. Aspectos controvertidos.

Palestrantes:
Ricardo Lobo Torres, Daniel Pacheco Ávila, Daniel Giotti, Roberto Bekierman e Ernesto Trouw

Inscrições Gratuitas na Emarf:
• PARA MAGISTRADOS FEDERAIS
Pela internet no site do CAE:
www.trf2.gov.br/emarf
• PARA OS DEMAIS INTERESSADOS DO RIO DE JANEIRO
www.trf2.gov.br/emarf
• PARA OS SERVIDORES DO ESPÍRITO SANTO
Pelo telefone (27) 3183-5187
ou nucleoemarf.es@jefes.jus.br
VAGAS LIMITADAS

Local: Auditório do TRF
Rua Acre, 80 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro
Horas de Estágio pela OAB/RJ

16 de Abril de 2010
das 9h às 13h



Abertas inscrições para concurso de monografias da Comissão Iberoamericana de Ética Judicial

A Comissão Ibero-americana de Ética Judicial está lançando concurso internacional de monografias, que deverão versar sobre o “Princípio da Motivação”. O tema está contido no Capítulo III, Parte I, do Código Iberoamericano de Ética Judicial. Podem participar do concurso integrantes do Poder Judiciário e outros operadores do Direito. As inscrições podem ser feitas até o dia 1º de setembro.

Os interessados devem encaminhar a monografia impressa, sem identificação do autor, para o gabinete do vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Ari Pargendler, que é delegado nacional da Comissão. As monografias devem ser enviadas por via postal, ao endereço: SAFS, Quadra 6, Lote 1, Trecho III, Superior Tribunal de Justiça, Gabinete do Ministro Ari Pargendler, Prédio Ministros II, 6º andar, CEP 70095-900, Brasília-DF. Não será permitido o envio por meio eletrônico, para que seja mantido o anonimato. Os candidatos deverão confirmar o recebimento da monografia pelo telefone (61) 3319-7024.

O trabalho deverá ser individual e ter uma extensão não superior a 50 páginas, em folha A4, fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinhamento 1,5. Deverá ser encaminhado em formato impresso, acompanhado do arquivo em formato Word, em suporte

eletrônico. Os autores deverão assinar o trabalho com um pseudônimo, sendo que o nome e demais dados de identificação reais do autor deverão ser colocados em envelope fechado e em separado, em cujo exterior somente apareça o pseudônimo.

Para escolha dos premiados, será levada em conta a originalidade do trabalho e a determinação do alcance e da operatividade do Princípio da Motivação de uma perspectiva ética. O primeiro colocado receberá uma medalha de ouro; o segundo colocado, uma medalha de prata; e o terceiro colocado, um diploma. Além disso, os três primeiros colocados ganharão uma bolsa para efetuar estudos na Aula Judicial Iberoamericana.

Para mais informações consulte o site da CIEJ: www.cidej.org

TRF2 e SJRJ: prazos processuais suspensos nos dias 6 e 7 de abril

Por determinação do presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargador federal Paulo Espírito Santo, os prazos processuais que venceram nos dias 6 e 7 de abril, nos processos em tramitação no TRF2, na Seção Judiciária e nas varas federais do Estado do Rio de Janeiro, foram suspensos. A medida consta das Portarias nº 221, relativa aos prazos que venceram no dia 6, e nº 222, com vencimento no dia 7, e foi tomada pelo presidente da Corte em razão dos transtornos ocasionados pelas fortes chuvas que vem atingindo o Estado do Rio de Janeiro durante a semana.

XII Leilão Unificado da Justiça Federal

1ª praça: 28/04/2010, às 13h
2ª praça: 12/05/2010, às 13h
Local: Auditório da JFES
(Rua São Francisco, 52, 7º andar, Cidade Alta, Vitória)



Confira, a partir da próxima semana, a lista de bens no site www.jfes.jus.br

SECOM

Suspenso expediente na JFES no dia 12 de abril

O juiz federal diretor do foro da Justiça Federal do Espírito Santo, Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha, por meio da Portaria Nº ES-POR-2010/00213, de 5 de abril de 2010, determinou “a suspensão do expediente desta Seção Judiciária, inclusive nas Subseções Judiciárias de Cachoeiro de Itapemirim, São Mateus, Colatina e Linhares, no dia 12 de abril do corrente ano, por tratar-se de feriado religioso neste Estado, prorrogando-se até o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem na referida data”.